



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº:2692 | 9 Pág(s) + 13 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

COMCULTURA-EDITAL DE CHAMAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ARARAS (COMCULTURA)

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ARARAS (COMCULTURA)

Edital de convocação da sociedade civil de inscrição para a eleição de representantes da sociedade civil para constituir o Conselho Municipal de Política Cultural de Araras, conforme especificações apresentadas na Lei Municipal nº 4.650, de 30 de julho de 2013.

1. DO OBJETO

1.1. O Conselho Municipal de Política Cultural de Araras será composto por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

A) 05 (cinco) representantes e 05 (cinco) suplentes da sociedade civil, sendo:

- 01(um) representante das Artes e 01(um) suplente das Artes;
- 01(um) representante das Culturas Populares e Tradicionais e 01(um) suplente das Culturas Populares e Tradicionais;
- 01(um) representante de Movimentos Sociais e 01(um) suplente de Movimentos Sociais;
- 01(um) representante dos Usuários dos serviços de Cultura e 01(um) suplente dos Usuários dos serviços de Cultura;
- 01(um) representante do Patrimônio Histórico, Cultural, Material e Imaterial e 01(um) suplente do Patrimônio Histórico, Cultural, Material e Imaterial.

1.2. As pessoas representantes da sociedade civil serão eleitas a partir do presente edital, e as pessoas representantes do poder público foram nomeadas pelo Excelentíssimo Prefeito do município de Araras-SP, Irineu Norival Maretto.

2. CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES

2.1 PODEM PARTICIPAR DESSE EDITAL

- Pessoas físicas;
- Maiores de 18 anos;
- Trabalhadores da área da cultura em suas diversas linguagens, como: Artes Cênicas, Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Culturas Populares e Tradicionais, Culturas Identitárias, Economia Criativa, Literatura, Música e Patrimônio Cultural para as cadeiras de Artes, Culturas Populares e Tradicionais, Movimentos Sociais e Patrimônio Histórico, Cultural, Material e Imaterial;
- Sociedade civil geral para a cadeira de Usuários dos serviços de Cultura.

2.2 DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

- Não poderão participar do edital agentes públicos da Prefeitura Municipal de Araras-SP;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a inscrição dos representantes da Sociedade Civil, os/as candidatos/as deverão preencher o Formulário de Inscrição, disponível no <https://forms.gle/Gd6RDsxoL7hgS6SA>, com todos os dados devidamente preenchidos. Serão invalidadas inscrições que não preencherem todos os requisitos;

3.2. As inscrições serão abertas um dia após a publicação em diário oficial do presente Chamamento e ficarão abertas por 10 dias úteis;

3.2. A divulgação das pessoas inscritas será realizada em até três dias após o encerramento das inscrições na página do site da Casa dos Conselhos; serão divulgados os nomes, categoria inscrita e os mini currículos.

4. DAS ELEIÇÕES E VOTAÇÕES

4.1. Cumpridos os requisitos dos itens acima, haverá deliberação em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural acerca da data e horário para a realização da eleição; a reunião do Conselho poderá ser

4.2. A data será divulgada no site da página da Casa dos Conselhos;

4.3. A eleição será realizada no Centro Cultural "Leny de Oliveira Zurita", localizado na Avenida Ângelo Franzini, s/n – Jardim dos Ipês, Araras-SP;

4.3. Está vedada a participação de agentes públicos do município de Araras-SP;

4.4. A eleição ocorrerá através de voto direto, por maioria simples, durante a Assembleia.

5. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

5.1. Os nomes das pessoas eleitas serão validados a partir da publicação da composição do Conselho no diário oficial;

5.2. O presidente, vice-presidente e secretário do Conselho Municipal de Política Cultural serão eleitos na primeira reunião ordinária do referido Conselho, através de eleição direta.

Luiz Alexandre Braz Pinto
Presidente do COMCULTURA